



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 072

Em 05 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Senhor Presidente,

Indico a Administração, após aprovação em Plenário, firmar parceria Município/Empresa, no sentido de promover a colocação de placas de identificação dos pontos de ônibus em todo Município.

As placas que ora proponho tem por finalidade identificar os locais onde existem pontos de ônibus no Município, por que muitas vezes os usuários dos transportes ficam sem saber as paradas obrigatórias dos ônibus, também estará ajudando aqueles que não conhecem o Município, que chegam na cidade e ficam perdidos sem saber onde os coletivos param, também muitas vezes os motoristas são obrigados a pararem em locais impróprios.

Atenciosamente,

Diogo Aurélio Silva - Vereador